



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0432/2024

De 17/12/2024

RETIFICA ERRO FORMAL DA PORTARIA Nº 0349/2024 DE 16/12/2024 O PERÍODO DE DISPENSA DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELIUANA ACACIA CAMARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica retificado a Portaria nº 0349/2024 de 16/12/2024 referente a dispensa de serviço da Servidora Pública Municipal **DELIUANA ACACIA CAMARGO**, passando a constar o período de 26/12/2024 e 07/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de setembro de 2024.


MAURIDAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.